

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 22/02/2002.

**Iniciada às 18H00 e encerrada às 21H30.**

**Aprovada em 04/03/2002.**



*Ordem do Dia:*

**Estrutura Orgânica e Organigrama da Câmara Municipal de Coimbra**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
Luis Malheiro Vilar

Registaram-se as ausências dos seguintes Vereadores : Manuel Augusto Soares Machado, Maria Teresa Ferreira Soares Mendes e António Fernando Rodrigues Costa.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral.



O Sr. **Presidente** fez a apresentação do “Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra”, ao qual foram introduzidas algumas alterações, enriquecimentos e reflexões sobre o texto apresentado ao Executivo Municipal na passada semana. Hoje, o novo texto não se afasta no essencial do anterior, embora mais pormenorizado e o organigrama muito mais legível. Disse ainda o Sr. Presidente que este é um documento importante para a Câmara Municipal de Coimbra que deverá ser aprovado em linhas gerais e que será implementado gradualmente porque há que ter em conta, entre outras coisas, adaptações de natureza orçamental. É uma organização diferente da que se encontra em vigor e que corrige vários dos vícios que foram detectados.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que se procurou corrigir algumas das falhas constantes do texto apresentado na semana passada e algumas correcções que foram “achegas” dadas pelos serviços. Sublinhou a precisão feita nos artigos

finais, nomeadamente, no que se refere ao quadro de pessoal (art.º 87.º), que até à sua revisão, se mantém o actual, sem prejuízo do preenchimento dos lugares de dirigentes e chefias criados pela actual estrutura. A entrada em vigor do regulamento ocorrerá no prazo de 22 dias depois da sua publicação no Diário da República e a afectação dos custos em termos orçamentais das novas unidades orgânicas terá plena aplicação com as grandes opções do Plano de Actividades e Orçamento de 2003. Ficam criados todos os órgãos e serviços que integram o presente regulamento, os quais serão instalados progressivamente de acordo com as necessidades e objectivos que venham a ser definidos.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que para além de algumas questões de terminologia propõe uma definição mais rigorosa e mais de acordo com o articulado da Divisão de Reabilitação de Edifícios. Quanto à gestão social propõe a anulação da alínea e) por não se entender que deve caber na gestão social a instrução dos processos de apoio técnico e financeiro a reabilitação de habitações. É ainda proposto o acrescento de uma outra Divisão que se destina a apoiar a elaboração de projectos referente a obras de conservação, remodelação ou ampliação de habitações de famílias carenciadas. Dentro de um regulamento que virá a ser proposto e que estabeleça estes parâmetros, parece importante que os serviços técnicos da Câmara Municipal possam dar apoio em pequenos projectos que as pessoas não podem fazer por variadas razões. Também na Divisão de Gestão Social, no seu entendimento, se devia cometer acções de dinamização nos bairros camarários que permitam ir cerzindo melhor a ligação entre as pessoas e destas com a comunidade vizinha. No domínio da educação devia insistir-se numa unidade orgânica que tenha como função principal a execução de obras e intervir nas escolas. Não consta do documento a organização de todos os transportes escolares do Concelho. Apresentou uma proposta da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, concretamente, a divisão de projectos e obras e estudos e salvaguarda.

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre as construções escolares referiu que a última hipótese que foi avançada, foi dentro da Divisão organizar-se o seu funcionamento por unidades ou secções, tentando colocar todas as preocupações, em paralelo com uma agregação razoável. Pensou-se que havia vantagem em manter uma estrutura de obras municipais em articulação e colaboração com os Departamentos de Educação, Acção Social e Família e de Juventude, Desporto e Lazer, não obstante a colaboração das respectivas Juntas de Freguesia nas pequenas reparações com um reforço da capacidade e apoio técnico devido. Não vê prejuízo que haja uma grupo de pessoas vocacionadas para isso, mas julga que é mais complicado criar um grupo total.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que o Centro Municipal de Acção Social é que deve ser o grande pólo dinamizador a instalar nos bairros problemáticos, devendo o seu funcionamento ser centralizado. Em sua opinião deveria existir um gabinete de projectos na Câmara Municipal que trabalhasse para todos os departamentos. Na área da educação é da opinião de que deveria existir uma equipa operacional de trabalho para a pequena intervenção rápida e imediata e não para assumir a função daquilo que são as obras municipais. Questionou se os técnicos foram mesmo ouvidos na interligação desta máquina que é a Câmara Municipal de Coimbra. Disse ainda que ao serem criadas três direcções municipais, mais dois departamentos e mais cerca de 10 divisões, há uma maior despesa corrente, o que significa uma desaceleração no investimento da Câmara Municipal. Interligado ao regulamento não está apresentada a quantificação dos custos. Para si era fundamental verificar através do organograma a agilização e operacionalização da máquina camarária e não vê que isso esteja conseguido. Disse ainda que, em sua opinião, o que é hoje a Divisão de Salubridade e Abastecimento Público, não é mais que um Departamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra. Concorde que se descentralize para as juntas de freguesia, mas estas não têm meios técnicos e capacidade para poder fiscalizar e saber como é que os dinheiros são aplicados. Por todas estas razões declarou que não tem possibilidade de votar favoravelmente esta proposta

O Sr. **Presidente** disse que esta estrutura da Câmara Municipal sendo mais exigente porventura irá ter mais custos. Questionou o Sr. Vereador Luís Vilar sobre, de entre os vários departamentos, quais as divisões que em sua opinião não deveriam existir. A proposta que fizeram é para criação de uma empresa municipal de águas e saneamento justamente para evitar as confusões sublinhadas pelo Sr. Vereador, mas pensa que o Sr. Vereador não quer que a Câmara Municipal não tenha uma política autónoma e essencial em relação ao ambiente, saúde e espaços públicos, que não haja uma divisão de espaços verdes, uma divisão de serviços urbanos e de higiene, de viaturas e máquinas e um gabinete de cidades saudáveis.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que a Divisão de Formação (e Saúde Ocupacional) sempre esteve relacionada com a Divisão de Recursos Humanos e a saúde operacional precisa de estar ligada à saúde. É uma Divisão que é um gasto supérfluo e acrescido para a Câmara Municipal em termos de despesas correntes. Questionou alguns aspectos constantes dos art.ºs 35.º, 28.º, 44 e 46.º acerca da terminologia e funcionalidade, procurando ser esclarecido sobre a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização (art.º 46 alínea e).

Sobre a Divisão de Formação e Saúde Operacional questionada pelo Senhor Vereador Luís Vilar o Sr. Vereador **Manuel Rebanda** esclareceu que no seu entendimento o factor humano devia ser valorizado ao nível de departamento,

mas entendeu-se criar uma nova divisão, retirando a formação da Divisão de Recursos Humanos existente e ligando duas áreas, a formação e a saúde ocupacional, sendo este um serviço que não está criado e que, por lei é obrigatório. Esta Divisão é para fazer o levantamento das necessidades de formação profissional que estão relacionadas com matéria de higiene, segurança e saúde no trabalho.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** sobre a formação referiu como exemplo que a Divisão de Espaços Verdes, têm jardineiros que há anos não participam em acções de formação e que na Divisão de Desporto há um técnico superior de entre 34 pessoas.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que não faz qualquer sentido criar a Divisão de Reabilitação de Edifícios, não faz qualquer sentido, porque a Divisão de Habitação Social já analisava todos os processos Recrias e similares, sendo um técnico da Divisão de Habitação Social que fazia este serviço e não tinha processos em atraso.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que existem centenas de processos em atraso que não estão no Departamento de Desenvolvimento Social. Declarou ainda que em Abril de 2001, o Sr. Vereador Luis Vilar proferiu o seguinte despacho: “Concordo com o proposto e com a metodologia apresentada”. A metodologia apresentada era a concentração numa única equipa técnica das competências que agora são propostas para a Divisão de Reabilitação de Edifícios. As taxas de execução do Recria na ordem de 40 mil contos ano é muito baixa e assim sendo não são aproveitados dinheiros do estado. Ora a Divisão de Reabilitação de Edifícios é criada para inverter esta situação.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** questionou então onde estarão as centenas de processos referidos pelos Sr. Vereador Gouveia Monteiro, já que em 1999 pediu o ponto de situação de todos os processos. Nesse sentido fez um requerimento com o objectivo de ser informado sobre a localização (Secções, Divisões ou Departamentos) de todos os processos que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro se refere, dado que não tinha conhecimento dos mesmos. Por fim questionou se a ideia de formação da empresa municipal para gerir o parque habitacional, foi deixada cair.

O Sr. **Presidente** referiu que é sua convicção que as iniciativas que estão a ser levadas a efeito em termos de habitação resolverão todos os problemas, não sendo, assim, necessária a criação de uma empresa municipal.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que a actual Estrutura Orgânica não prevê a existência de um gabinete de Juventude, não existe área de desporto escolar, e não existe equipamentos desportivos. Nas competências da Divisão de Gestão Desportiva estão considerados elementos como a carta dos equipamentos escolares o regulamento municipal e de apoio à actividade desportiva e o plano de desenvolvimento desportivo definindo a política desportiva do município. É necessário definir modelos de gestão futura de equipamentos desportivos, nomeadamente o Estádio Municipal.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que na estrutura actual existe um Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento que tem a seu cargo a Divisão de Salubridade Pública e a Divisão de Máquinas e um Serviço de Higiene. Disse ainda que alteração feita é para abranger toda a área de saúde ambiental e de saúde pública e toda a orientação do espaço público como por exemplo de publicidade exterior e a gestão dos cemitérios. O serviço urbano e de higiene justifica-se porque é de ponto vista orçamental e de recursos humanos bastante pesado e só a gestão económica e de recursos humanos é muito importante.

O Senhor Vereador **Luís Vilar** fez ainda algumas críticas a algumas Divisões, designadamente Divisão de Museologia, Divisão de Licenciamentos e Fiscalização, Ambiente, Saúde e Espaços Públicos, Serviço Urbano de Higiene e outras, tendo os Senhores Vereadores João Rebelo e Nuno Freitas prestado os necessários esclarecimentos.

Finalmente o Sr. **Presidente** usou da palavra para referir que a discussão foi proveitosa e o Senhor Vereador Luís Vilar não questionou os Gabinetes nem as Direcções Municipais porque compreendeu que existia a um nível superior de direcção dos serviços, uma necessidade de estabilização, independentemente de qualquer cor política que presida a esta Câmara Municipal. Disse ainda que algumas das criticas feitas à criação de algumas divisões, algumas até têm razão de existir, pelo que propôs que fossem suprimidas da proposta em discussão as Divisões de Formação e Saúde Operacional e a de Serviços Urbanos e Higiene.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação o documento, com algumas alterações, designadamente a supressão da Divisão de Formação e Saúde Operacional e a Divisão de Serviços Urbanos e de Higiene, inseridas, respectivamente, na Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos e no Departamento de Ambiente e qualidade de vida, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação N.º 116/2002 (22/02/2002):*

- **Aprovar o Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra, com algumas alterações à proposta inicialmente apresentada, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma. Submetê-lo a apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea n) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador Luís Vilar: “A reestruturação orgânica apresentada na reunião extraordinária de hoje, apresenta três factores que no meu entender são aspectos negativos:

- Fica por demonstrar a agilização e operacionalidade dos serviços da Câmara Municipal;
- Não estão quantificados os custos para os cofres municipais. Nem sequer uma previsão dos mesmos, para podermos avaliar a desaceleração no investimento autárquico ou, em alternativa, como se poderá aumentar a receita;
- Despesista porque ao criar novas chefias e respectivos quadros técnicos haverá um aumento significativo nas despesas correntes.

É meu entendimento que em democracia, quem ganha deve ter condições para governar, tendo em vista o veredicto das urnas, de quatro em quatro anos.

Acima de tudo, durante a discussão que tivermos durante a reunião, o Sr. Presidente veio a aceitar algumas das minhas sugestões de contenção no aumento de divisões e chefias, que diminuirão o despesismo inicialmente proposto.

Por isso mesmo votei favoravelmente.”

E sendo vinte e uma horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 25/02/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.

---

---